



PORTARIA N.º 200/2025

de 03 de julho de 2025

**“Revoga nos termos das Lei 1068/2025, e Nomeia para o cargo de
Dirigente Municipal de Educação.”**

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga nos termos da Lei 1068/2025 a portaria nº 033/2025 que designou a Srª. Adriana Blando dos Santos, para exercer o emprego em confiança de Chefe de Departamento de Educação, referência 26.

Art. 2º - Nomeia a Srª. Adriana Blando dos Santos, para ocupar o emprego em Confiança de Dirigente Municipal de Educação, referência de acordo com o Anexo I da Lei Nº 1068/2025 de 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de julho de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de julho de 2025.